

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.014778/2019-78

PR 0024/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2019, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF E A EMPRESA PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS LTDA., com sede na Rua Sílvia Augusto Soares, 355 - Bairro Novo Horizonte - Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36402-165. Telefone (31) 3763-3731. E-Mail: paulohenrique@apreventiva.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.813.243/0001-56, representada neste ato por **Paulo Henrique Mendes de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº MG.15.029.361 SSP/MG e CPF nº 087.335.946-19.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **2,31%** (dois inteiros e trinta e um centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 01/09/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 747,36** (setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO APÓS O	VALOR DO REAJUSTE
------	-----------	------------	----------------	-----------------------	-------------------

			REAJUSTE			
1	Higienização de Reservatório de Água Potável	Setembro	1	R\$ 10.784,45	R\$ 11.033,57	R\$ 249,12
		Outubro				
		Novembro				
		Dezembro				
		Janeiro	1	R\$ 10.784,45	R\$ 11.033,57	R\$ 249,12
		Fevereiro				
		Março				
		Abril				
		Maio	1	R\$ 10.784,45	R\$ 11.033,57	R\$ 249,12
		Junho				
		Julho				
		Agosto				

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2020	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339039-78	R\$ 747,36

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 25/08/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 25/08/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8463758** e o código CRC **535CD706**.

Referência: Processo nº 23765.014778/2019-78 SEI nº 8463758